

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL N.º 11/2002 – JS/TJE/PA, DE 11 DE JULHO DE 2002

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO torna público, por determinação judicial, o **resultado provisório na avaliação de títulos** do candidato na condição *sub judice*, a seguir relacionado, ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

60200402, Marcio Leal Dias, 0.05.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos poderá entregá-lo no período de **13 a 17 de julho de 2002**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local em que os títulos foram entregues.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em três vias (original e duas cópias).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico ou em desacordo com o Edital n.º 1/2002 – JS/TJE/PA, de 20 de dezembro de 2001, e com este edital.

2.5 Não serão aceitos recursos entregues em meios, em datas, em locais e/ou em horários diferentes dos preestabelecidos neste edital.

2.6 Não será permitido ao candidato anexar novos títulos ao recurso.

Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Vice-Presidente do TJE/PA e Presidente da Comissão do Concurso